



PORTARIA Nº 243/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor na data de 23 de outubro de 2025.

Considerando o PARECER emitido pela Procuradora Geral deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSUÉ GOMES DA SILVA**, Portador do RG nº .314.613 SSP-PI e CPF nº 917.528.921-00, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para trato de interesses particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 24 de outubro de 2025, segundo o artigo 103 da Lei Municipal 001/1993, com nova redação dada pela Lei 80/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2025.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 27 de outubro de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO, COM A FORÇA DA NOSSA GENTE!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí

CNPJ: 41.552.202/0001-80

Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

